



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 47/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 15 de junho de 2022

REVOGADA PELA PORTARIA CFMV Nº 38/2024

Delega poderes relativos à assinatura dos atos que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o **caput** do artigo 37 da CRFB/1988, mormente os princípios da legalidade e eficiência;

Considerando os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, que definem e regulamentam a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa voltado à obtenção da eficiência;

Considerando os artigos 11 a 17 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que discorrem sobre a competência para prática dos atos administrativos e respectiva delegação;

Considerando o disposto nos arts. 57 e 74 da Resolução CFMV nº 1330, de 16 de junho de 2020;

Considerando o disposto no inciso XII, alínea 'a', do Anexo I da Portaria nº 127, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Supervisora do Setor de Atividade Judicante (Setaj) o poder para assinar os atos administrativos de comunicação às partes, respectivos procuradores e CRMVs acerca do julgamento de recursos em processos ético-disciplinares.

Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não poderão ser subdelegados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da respectiva assinatura.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

CMV

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 15/06/2022 08:17:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19296

Código de Autenticação: c8a267bd65



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 6, Lotes 130/140, Setor de Indústrias, Brasília / DF, CEP 71205060